



## MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

A V I S O - 2 1 / 2 0 1 2

D I S C U S S Ã O P Ú B L I C A

DR. MANUEL MARIA MOREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES, torna público que, para dar cumprimento ao art. 22º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26 de 30 de Março de 2010 e por despacho de 03 de Abril de 2012, procede à abertura da "DISCUSSÃO PÚBLICA DO ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 333/1984, EMITIDO EM NOME DE ADELINO PRÍNCIPE, ALTERANDO NO LOTE N.º 4, PASSA A TER AS SEGUINTE PRESCRIÇÕES: ÁREA DE LOTE DE 706,00 M2, ÁREA DE IMPLANTAÇÃO 210,00 M2, ÁREA DE CONSTRUÇÃO 451,00 M2 COM TRÊS PISOS, SENDO DOIS ACIMA DA COTA DE SOLEIRA, PISO 0 DESTINADO A COMÉRCIO/SERVIÇOS COM 194,00 M2, PISO 1 DESTINADO A HABITAÇÃO COM A ÁREA DE 273,00 M2, PISO -1, ABAIXO DA COTA DE SOLEIRA, DESTINADO A GARAGEM COM 210,00 M2, DE TIPOLOGIA HABITAÇÃO BIFAMILIAR, COMÉRCIO / SERVIÇOS, COM DOIS FOGOS E QUE HÉLIO MONTEIRO DA ROCHA, PRETENDE LEVAR A EFEITO NA RUA ADELINO PRÍNCIPE, FREGUESIA DE TUÍAS, CONCELHO DE MARCO DE CANAVESES", a partir do dia 17 de Abril de 2012.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de quinze dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na Sede da Junta de Freguesia de Tuías.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta, em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 - Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

Paços do Concelho e Secção de Obras de Marco de Canaveses, 05 de Abril de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

  
DR. MANUEL MOREIRA